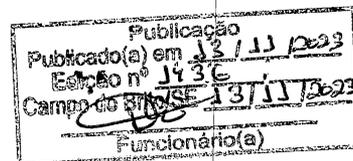




ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº. 346/2023.**  
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**INCORPORA DEFINITIVAMENTE CARGA  
HORÁRIA MENSAL DE SERVIDOR DESTA  
PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando a Lei complementar nº 142/2005, Art. 23, parágrafo 3º a qual trata do Plano de carreira de Remuneração do Magistério Público do Município de Campo do Brito;

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 343/2023.

**RESOLVE:**

**INCORPORAR DEFINITIVAMENTE A CARGA HORÁRIA MENSAL DE 200 (duzentas) HORAS**, a servidora **MARIA APARECIDA TAVARES BARRETO**, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: \*\*\*.572.595-\*\*.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de novembro de 2023.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
*Secretária Municipal de Administração*